

# **Uma gestão de conflito: o caso da escola pública do Quilombo Mesquita, Cidade Ocidental, Goiás**

**Manoel Barbosa Neres**

## **Resumo**

O artigo discute a gestão da Escola Aleixo Pereira Braga, no Quilombo Mesquita, em Cidade Ocidental, GO. Resulta de pesquisa exploratória, qualitativa, tendo por referência um estudo de tipo etnográfico. Mesquita, local de remanescentes de quilombo, cuja população é estimada em duas mil pessoas. Objetivou-se discutir a gestão da instituição de ensino em uma situação de conflito, caracterizada pela discussão entre a gestão de uma escola quilombola ou uma escola regular. Por fim, apresenta-se a tendência de evolução desse processo no momento atual, considerando o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Estadual de Educação de Goiás e o Plano Municipal de Educação de Cidade Ocidental – PME.

**Palavras chave:** Quilombo-Mesquita-Escola.

## **Introdução**

A realidade quilombola no Brasil continua sendo importante desafio ao campo acadêmico e à comunidade em geral. Embora já tenham ocorrido algumas conquistas, como a Lei 11.645, de 2008 (que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas), a Lei 12.711, de 2012 (reserva de 50% das vagas para negros, índios e egressos das escolas públicas), o Programa Brasil Quilombola, a realidade dos quilombos brasileiros está envolta em diversos problemas não resolvidos, inclusive no que se refere à educação.

Historicamente, o Brasil entrou cedo e demorou a sair da prática escravocrata em relação aos africanos. Tal procedimento percorreu os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX (1530 a 1888). Todavia, os africanos feitos escravos no Brasil (em boa parte), nunca aceitaram a situação de jugo a eles imposta. Desta forma, onde havia escravos, havia também movimentos de resistências.

Assim sendo, os escravos que conseguiam fugir, juntavam-se em grupos em lugares afastados e aí promoviam os costumes de suas origens como propriedade coletiva, hábitos culturais, práticas religiosas e utilização de suas línguas próprias. Assim surgiram os quilombos, cuja origem pode ser encontrada na palavra *kilombo* (da língua quibundo) ou *ochilombo* (do umbundo), línguas ainda hoje faladas por povos

bantus, que vivem em países da África Ocidental, como Angola. Quilombo em sua origem africana significa acampamento ou lugar de pouso, prática das tribos nômades ou comerciantes. Entretanto, foi no Brasil que adquiriu o significado de lugar de resistência, uma vez que foi a principal estratégia de enfrentamento da escravidão (CARRIL, 2014; CARVALHO, 2014).

A resistência negra em forma de quilombo não foi realidade só no Brasil, mas pelo contrário, ocorreu em todos os países que adotaram a escravidão como prática. Na verdade, o primeiro quilombo que se tem notícia, data-se de 1552 na ilha Hispaniola. E assim, além de *quilombo*, *mocambeiros* ou *mocambos* (no Brasil), o termo teve correspondentes como *palenques* (na Colômbia e em Cuba), *cumbes* (na Venezuela) e *maroons* (no Haiti, Jamaica e ilhas do Caribe francês). (CARRIL, 2014; CARVALHO, 2014).

Mesquita insere-se nesse contexto e sua dimensão educativa associada ao seu processo histórico será abordada a seguir. Antes, porém, tratando dos elementos metodológicos do presente trabalho, menciona-se que está baseado em pesquisa qualitativa de cunho etnográfico. Pretende discutir aqui a gestão da instituição de ensino em Mesquita, considerando que esse processo se insere na gestão educacional estadual e nacional. Discute-se também o contexto histórico da formação de Mesquita e a fundamentação em que se baseia o local como remanescente de quilombo, bem como a legislação sobre a educação quilombola. Ao final pretende-se demonstrar que o conflito existente na gestão caminha para uma evolução – mesmo que tímida – no sentido de aprofundamento da discussão educacional quilombola em Mesquita.

### **Mesquita: breve histórico de um quilombo**

Quanto ao Quilombo Mesquita, situado na região central do Brasil, no interior do Estado de Goiás, sua história está associada à da cidade de Luziânia. Uma vez que inserido no território da antiga cidade/comarca de Santa Luzia, esse quilombo sofreu todas as consequências da evolução, conflito e contradições da sede municipal. Luziânia foi fundada pelo bandeirante Antônio Bueno de Azevedo e sua tropa no ano de 1746, quando percorria a região de Goiás à procura de ouro, conforme afirma Melo (2000). Tem-se assim registrada a primeira atividade laboral dos escravos desta região: a

extração mineral. Segundo Artiaga (1959), o trabalho escravo constituiu no Estado de Goiás, primeiro na mineração e depois na agricultura.

Oportuno aqui mencionar algo sobre a procedência e contribuição dos africanos escravos em Goiás. Artiaga (1959) aborda esta questão. Antes de tudo, esclarece que São Paulo e Minas Gerais forneciam os escravos para Goiás, porém, enviava quase sempre os escravos velhos e doentes, pois seus antigos proprietários não os mais queriam quando chegavam ao estado de definhamento. Conforme afirma Artiaga (1959), a composição da população escrava de Goiás, deu-se particularmente a partir das etnias: quissama, congoleza, egbana, cacimba, angolana, benguela, bamba, dahomeana, guiné, ginga, balanto, sudanesa, nagô, mussuconga, mina, cabinda, benim, quibunda e vrumana. Estas tribos estavam incluídas em quatro grandes grupos: Papuásia (papua e malanésia), Tasmânia, Negrítica (sul-africana, sudanesa, milótica e paleotropóides), Etiópia. Ao apresentar esta relação de grupos étnicos, Artiaga (1959), esclarece que os vendedores eram obrigados a registrarem em livros oficiais as nações e tribos que os negros eram originários, daí então a possibilidade de se fazer a investigação documental.

Quanto à contribuição desses povos à formação econômico-social brasileira, Artiaga (1959) afirma o que segue. Os *quissamas* trouxeram a indústria de transformação, foram os responsáveis pelas lavouras de cana, pelos engenhos, destilação e fermentação. Os *congolezes* trouxeram danças como congadas, moçambiques, cavalladas. Os angolanos eram os mais valiosos do mercado por sua notável inteligência, humildade e boas maneiras. Eram festeiros e sensuais (Artiaga, 1959).

Os *benguelas*, originários de Angola, os quais quebravam os dentes da frente como distintivo étnico, trouxeram a capoeira a Goiás. Já os *dahomeanos*, originários da Guiné Setentrional, eram rebeldes, tendentes ao crime, ideais para atuarem como capangas e assassinos profissionais. Os *guinés* eram excelentes lavradores, assim como os gingas (estes também muito farristas). Os *balantos*, da classe dos mandingas, eram supersticiosos e fetichistas; destacaram-se também no garimpo e na jagunçagem. Os *moçambicanos* eram elegantes, alegres e festeiros, apreciadores da música. As

mulheres, além de cantarem, andavam sempre bem enfeitadas. Eram preferidas como babás e cozinheiras.

Quanto aos *minas*, da costa ocidental africana, altivos e inteligentes, trouxeram conhecimentos de metalurgia (manipulação dos metais em geral); foram os responsáveis pelas oficinas e fábricas de ferro das fazendas. Os **benins** trouxeram a catira a Goiás, dança tradicional do interior do Estado. Os **quibundas** eram rebeldes e violentos e por isso tinham baixa cotação no mercado. Também violentos eram os **grumanos**. Segundo Artiaga (1959), os membros desta etnia não se deixavam subjugar com nenhum castigo físico; não aparentavam sentir dor ou algum tipo de sofrimento.

Por último, os **mandingas**, hábeis na magia, abriram uma escola de feitiço em Pilar e Crixás (esta passou a ser conhecida por capital da mandinga). Estas etnias sem dúvidas foram as que formaram o povo mesquitense, o qual guardou vínculo com Luziânia até 1990, quando Cidade Ocidental conquistou sua emancipação. Mesquita é assim inserido juridicamente no novo município, uma vez que se localiza no interior da área emancipada. Porém, isto não significou um rompimento amplo e definitivo nas relações sociais, econômicas e culturais.

Tendo por consideração a proximidade histórica com Luziânia, sendo esta fundada por bandeirantes, há fortes indícios de que Mesquita tenha sido fundado pelos exploradores paulistas ou então resultado da prática escravocrata dos conquistadores em Luziânia. Assim, conta a narração popular que o Quilombo surgiu com a doação da fazenda pelo antigo proprietário, capitão Manoel (ou João) Mesquita, a três escravas. Em depoimento colhido por Borges (1989), os nomes das escravas seriam: Teresina, Freguesina e Franquina.

Com o fim do ciclo do ouro e com a proclamação da Lei Áurea (1888), escravos alforriados passaram a viver na Fazenda Mesquita e aí constituíram famílias, dando origem ao povoado. Dedicaram à agricultura, em particular ao cultivo do marmelo – o que se transformou depois em símbolo da produção local.

De fato, o nome Mesquita perpassou as diversas fases da história do Quilombo. Em documento do Fórum de Luziânia (1943) constam algumas variáveis do nome Mesquita: Fazenda Mesquita, Sítio do Mesquita, Tapera do Mesquita, Fazenda

Mesquita dos Crioulos, Fazenda Mesquita dos Pretos. Há também o título de Arraial dos Pretos, uma referência direta aos escravos ou descendentes. Este último título é registrado em obra de Carvalho (1975).

Outra fonte de informação é o relatório da Missão Cruls (1894), feito seis anos após o encerramento oficial da escravidão no Brasil. A primeira informação a destacar é o fato de o relatório usar abundantemente o nome Rio Mesquita em relação ao principal corredor aquífero da localidade. Assim, o Rio Mesquita é mencionado com naturalidade, deixando a entender que era algo do domínio popular da época. E junto a esse nome, menciona-se também outros de notável importância para os quilombolas do lugar: os rios Saia Velha e Santa Maria.

Outra informação que reforça a ideia da existência de quilombolas na região é o fato do referido relatório utilizar por muitas vezes a palavra “quilombo”. É o que pode ser verificado a partir da página 169. Entretanto, a referência à “quilombo” no caso do relatório não parece uma menção direta ao Mesquita. Todavia, o uso do termo reforça a ideia de que a realidade quilombola era algo do conhecimento corrente da época.

O Quilombo Mesquita foi também palco da *Coluna Prestes*. Do movimento de Prestes fazia parte Siqueira Campos, o qual passou com sua tropa no Arraial Mesquita. Segundo Borges (1989), este fato ocorreu em 1927, o provocou agitação em toda a região de Luziânia. Os “revoltosos”, como ficaram conhecidos, primeiro dirigiram-se à Fazenda Água Fria, próximo ao Rio São Bartolomeu, onde foram bem acolhidos pelo proprietário. Depois se deslocaram em direção à Fazenda Barreiros, mas lá não entrou. Seguiram viagem em direção ao Mesquita e acamparam na Fazenda Xavier, onde tiveram uma grande festa.

No Quilombo Mesquita, os militares depararam com trabalhadores (negros, segundo Melo, 2000) da família Melo que conduziam seis burros carregados com mantimentos. Apossaram então dos produtos e os consumiram. Segundo Melo (2000), os “revoltosos” aprisionaram muitos mesquitenses (que ele chama de “pretos”) para juntarem ao exército revolucionário. Em seu trabalho de pesquisa, Borges (1989) menciona testemunho de uma fonte que afirma que os recrutados foram em número de quatro, mas apenas um seguiu com o grupo.

A relação da história com a memória em Mesquita é feita de proximidade e de diferenças ao mesmo tempo. A respeito da história das três escravas contada oralmente por membros da população local e vizinha (conforme entrevistas realizadas para este trabalho de pesquisa) ainda não foi identificado nenhum documento. Como também no que se refere à doação das terras às escravas não se sabe de alguma documentação. Os primeiros documentos que falam a respeito de Mesquita são os Registros Paroquiais (GOIÁS, 1857, 1858), os quais passaram a existir no Brasil a partir de 1850. Contudo, estes próprios documentos não garantiam a veracidade plena dos fatos, pois consistiam apenas em uma declaração oficial da posse. Ou seja, a pessoa chegava à igreja e declarava ao escrivão que possuía uma propriedade tal e falava da extensão e dos limites. Na mesma oportunidade declarava a forma de aquisição e de quem tinha adquirido. Ou seja, qualquer história contada passava a ter valor documental.

Uma vez que os documentos encontrados até agora não confirmam explicitamente a doação às três escravas, os opositores do Quilombo afirmam que as narrações orais não passam de lendas e que o *Relatório antropológico: comunidade quilombola de Mesquita* (Incra, 2011), não tem valor comprobatório. Afirmam ainda não saberem de nenhuma relação da história de Mesquita com luta contra a escravidão. Para isto escreveram um contra-relatório, onde entre outras divergências, afirmam que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra não consultou a contento os documentos existentes. Todavia, o contra-relatório não diz que documentos são esses.

### **Gestão escolar na Escola Aleixo Pereira Braga: conflitos que ainda permanecem na educação quilombola**

Um dos principais personagens do Quilombo Mesquita foi Aleixo Pereira Braga e o município de Cidade Ocidental possui duas escolas públicas de ensino fundamental que homenageiam esse personagem. A primeira, também conhecida como Braga I, situa-se no próprio quilombo (a única instituição de ensino do povoado). A outra, Braga II, encontra-se no Jardim ABC, área urbana do Município.

Segundo dados obtidos na própria secretaria escolar, a Escola Braga I, conta atualmente com 09 salas de aula, 09 docentes quilombolas, 28 docentes não

quilombolas, 200 alunos quilombolas e 246 não quilombolas e mais 51 outros trabalhadores. Quanto aos gestores, em um espaço de 14 anos foram 05 diretores e, dentre esses, 02 quilombolas e 03 não quilombolas.

Uma breve análise dos dados demonstra que os quilombolas estão em minoria em todos os itens: número de docentes, gestores e estudantes. Em relação aos discentes, o total de não quilombolas pode não ser exato, pois entre os 246, alguns são do Jardim Edite (povoado situado no território quilombola), lugar em que residem também parentes dos quilombolas de Mesquita. Por outro lado, a Escola Braga I, recebe muitos estudantes das redondezas do Quilombo, na qualidade de uma escola núcleo.

Nesse contexto surge o conflito: a escola seria ou não uma escola quilombola? Por trás dessa questão situa-se o que denominamos neste trabalho de grupos de força. Entre esses grupos apresentam-se como atores políticos, docentes, gestores, lideranças, comunidade escolar, entre outros. Identifica-se como elemento central no embate entre os grupos, **a questão fundiária, ou seja**, a forma de utilização do solo e a legislação atual acerca de áreas quilombolas.

Dessa forma, a legitimação da Escola Braga I como uma escola quilombola, bem como sua gestão direcionada nesse sentido, constitui-se em mais um elemento de reforço ao posicionamento que define legalmente a região como de remanescentes de quilombo.

O acesso dos descendentes africanos, tanto às políticas quanto às ações educativas, historicamente foi marcado por limites e restrições. Para Artiaga (1959), os colonizadores portugueses proibiam a prática do ensino aos subjugados para com isso coibir qualquer tentativa de emancipação. Este quadro não mudou muito após 1888. Por isto, os quilombolas tiveram que ser muito proativos para amenizar as deficiências.

Assim, além de cobrarem providências das autoridades, eles próprios contrataram professores, providenciaram a logística necessária (construção e manutenção de prédio escolar, providência de transporte e moradia de professores). Em muitos casos, os próprios quilombolas de Mesquita assumiram diretamente as atividades educativas em suas casas ou à *sombra da mangueira*. Todavia, em termos de elementos

próprios da cultura africana, não se sabe de alguma menção explícita nas atividades educacionais mesmo as desenvolvidas pelos residentes.

A discussão explícita da questão quilombola é razoavelmente recente no Mesquita e, inclusive, a certificação fornecida pela Fundação Palmares é de 2006. Portanto, falar em educação quilombola parece ser também fato recente. Assim, a Escola Braga I nos dias atuais tem sido palco de grandes enfrentamentos; esses liderados pelos defensores e opositores da oficialização de Mesquita como quilombo.

A Associação Renovadora Quilombo do Mesquita – AREQUIM acompanha as ações da escola para garantir que os elementos culturais, históricos e identitários quilombolas sejam trabalhados na ação político-pedagógica. Já a Associação dos Produtores Rurais de Mesquita e Água Quente- APROMAQ trabalha em sentido oposto, com finalidade de evitar a consolidação do Quilombo. Uma vez que o grupo vencedor no último pleito político é ligado à APROMAQ, esse exerce forte pressão na escola local para que nada relacionado ao conceito quilombola seja trabalhado nas ações educativas.

Nesse sentido, uma das fontes entrevistadas na pesquisa afirmou que só *menciona a questão quilombola na escola porque é concursada. Caso contrário já teria sofrido as consequências* (E 1).

Observa-se assim, que a Escola Braga I em sua ação político-pedagógica, que deveria estar fundada nos pressupostos de uma educação quilombola, sofre as pressões internas e externas de uma comunidade em conflito. Esse estado de enfrentamento influencia na escolha dos gestores, na contratação de professores temporários e na definição do calendário escolar.

Todavia, a situação de conflito destoa da legislação vigente, basicamente naquilo que define a Resolução nº 08, de 2012, do Conselho Nacional da Educação- CNE. Este documento funda-se em um amplo histórico das legislações anteriores e define diretrizes curriculares para a educação básica quilombola. Segundo a Resolução n. 08 do CNE (BRASIL, 2012) as diretrizes:

- Alimentam-se da *memória coletiva, das línguas reminiscentes, dos marcos civilizatórios, das práticas culturais, das tecnologias e formas de produção do trabalho, dos acervos e repertórios orais, dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio das comunidades quilombolas de todo o país e da territorialidade.*
- Destinam-se aos quilombos urbanos e rurais em suas mais diversas formas de existência.
- Quanto ao local, as ações educativas quilombolas devem ocorrer em *estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas.*
- No tocante aos produtos esperados, visa *garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu conhecimento, valorização e continuidade.*
- Quanto a interfaces, o documento orienta a interlocução da educação quilombola com as políticas de educação no campo e educação indígena. Isto é importante porque o novo Plano Nacional de Educação - PNE dedica boa parte de seu espaço à educação no campo, indígena e quilombola. Tem-se assim o *link* para discutir os aspectos políticos, pedagógicos, culturais e identitários.

Além dos aspectos acima mencionados – os quais a Resolução nº 08 diz fundar-se, informar-se e alimentar-se – este documento busca explicitar o alcance do conceito de quilombo, diminuindo assim o campo de conflito na aplicação da ação educativa específica. Assim, por quilombo, se entende (BRASIL, 2012):

- Os grupos étnico-raciais *definidos por auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica;*
- As comunidades são rurais e urbanas:
  - a) lutam historicamente pelo direito à terra e ao território o qual diz respeito não somente à propriedade da terra, mas a todos os elementos que fazem parte de seus usos, costumes e tradições;*

*b) possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória.*

- *Comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum, entre outros.*

Referenciando-se na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que trata dos direitos dos povos tradicionais, a Resolução N° 08 define que os quilombos são (BRASIL, 2012):

*Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais;  
Possuidores de formas próprias de organização social;  
Detentores de conhecimentos, tecnologias, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;  
Ocupantes e usuários de territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.*

Fundamentando-se agora no artigo 68 do *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (BRASIL, Constituição Federal de 1988) e no Decreto 6040/2007 (BRASIL, 2007), a Resolução n° 08 define territórios tradicionais:

*Aqueles nos quais vivem as comunidades quilombolas, povos indígenas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, faxinalenses e comunidades de fundo de pasto, dentre outros;  
Espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária.*

Analisando os breves trechos da Resolução n° 08 é possível verificar que ela busca alcançar todos os elementos que possam integrar as atividades educativas destinadas às comunidades quilombolas. Por isto contempla aspectos políticos, pedagógicos, culturais, fundiários, econômicos, entre outros. Portanto, a Escola Braga I dispõe de fundamentação legal para desenvolver sua ação educativa quilombola, dependendo apenas da vontade política e cobrança da comunidade.

Mas a questão pode ser deslocada ainda para outro aspecto: o entendimento do que seja quilombo por parte do grupo opositor à dimensão quilombola de Mesquita.

**Segundo o grupo opositor, quilombo está relacionado ao atraso e, portanto, não se pode**

correr o risco de voltar ao tempo, indo contra o fluxo do progresso. Este entendimento é bem ilustrado no trecho que segue:

Não sei quem inventou esse negócio de quilombo! Por que não fazem uma coisa aqui no Mesquita que presta? (...) Sabe o que queria fazer aqui? (...) Eles queria tirar o ônibus! (...) Esses negocis que arrumaram aí de tal de quilombo (...) Mas não tenho nada a ver com esse negoci não. Não me tirando eu lá de casa. (...) Vai mi tirar daqui? (...) Por que que não traz...? (Em relação ao desenvolvimento). Quilombola... Eu tenho uma casa lá encima. Vou desmanchar para fazer rancho de paia? (...) Pra cá, um lugar desse é um centro. A igreja bonita dessa aí... (E2).

Como pode ser verificado acima, as pessoas que discordam da *quilombicidade* de Mesquita relacionam quilombo a algo oposto ao desenvolvimento, algo capaz de privar a comunidade de todas as benesses da modernidade. Todavia, quando se perguntam se elas concordariam com a *quilombicidade* de Mesquita, caso isso não fosse oposição ao desenvolvimento moderno, elas mostram-se a favor:

ENTREVISTADOR: E se for quilombo e trazer melhorias...?

E2: Aí eu te agradeço [sic]...

ENTREVISTADOR: Mas se disser que é quilombo para trazer o atraso, não?

E2: Não, atraso não...

Esse entendimento de quilombo relacionado ao passado tende também a restringir isso ao tempo da escravidão e ligado à luta física. Portanto, trata-se de uma entidade que não mais se faz sentido em manter. Esta visão contradiz o que defende Nascimento (2002). Para este autor, o quilombismo pode ser compreendido como formas associativas afastadas da civilização ou totalmente urbanas. As mesmas podem aparecer nas finalidades religiosas, recreativas, beneficentes, esportivas, culturais, escolares ou de auxílio mútuo. Como exemplo, cita a *Escola de Samba Quilombo* no Rio de Janeiro.

Uma compreensão mais ampla do conceito de quilombo pode ser também baseada no que consta no texto da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Como pode ser verificado, os quilombos não surgiram apenas da luta física e da fuga das propriedades, mas também de doações motivadas pela desagregação da lavoura de monocultura, da compra feita pelos próprios negros, de serviços religiosos prestados e de serviços militares. Afirmações como esta podem ser verificadas também na página do Programa Brasil Quilombola. Segundo este veículo, novos estudos comprovam que além dos quilombos do tempo da escravidão, muitos outros surgiram

após a Lei Áurea (1888), visto continuar para muitos a única forma de viver em liberdade. Constituir quilombo tornou-se um imperativo, pois a referida lei deixou os recém-libertos desprovidos de qualquer recurso (inclusive terras). Além disso, muitos negros se recusaram a viverem no espaço de pessoas que os tratavam com desprezo e desconsideravam sua cultura e visão de mundo.

Observa-se assim que mesmo não havendo provas claras de derramamento de sangue em lutas de libertação, Mesquita pode ser classificado como quilombo uma vez que sua origem é do tempo da escravidão (inclusive antecede a 1888, fato comprovado por registros paroquiais a partir de 1850), manteve sua estrutura familiar tendo negros por maioria, guardou uma cultura específica e seu espaço geográfico sempre foi associado aos negros, recebendo inclusive o título de *Arraial dos Pretos*.

No setor educacional, registra-se que o Plano Nacional de Educação – PNE a ser implantado de 2014 a 2023, inclui nas ações político-educativas a educação quilombola. Falando de tecnologias pedagógicas, afirma:

desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas (BRASIL, 2014).

O PNE também menciona explicitamente a educação quilombola no referente ao ensino fundamental. Afirma na meta 2, n. 2.10, *estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades*. (BRASIL, 2014).

Já o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado de Goiás (2008-2017) nem só menciona a educação quilombola, como cita Mesquita diretamente:

É comum, quando o assunto se refere a grupos remanescentes quilombolas em Goiás, tratar-se do povo Kalunga. Existem outros grupos no Estado, uns reconhecidos e outros em busca de reconhecimento. Dentre os existentes podemos citar, como exemplo: o Almeida (de Silvânia), o Mesquita (de Luziânia), Cedro e Buracão (de Mineiros) e o Kalunga 3 (de Monte Alegre, Teresina e Cavalcante) (GOIÁS, 2008).

Como pode ser verificado, Mesquita é citado textualmente no documento com validade 2008-2017. Isto acaba incidindo no fato do assunto ser tratado na Conferência Municipal de Educação – CME de Cidade Ocidental, em 14 de julho de 2014, com participação de quilombolas de Mesquita. Este acontecimento tem particular

importância uma vez que não se tem notícias de outro evento em que se tratou oficialmente do tema no referido Município.

### **Considerações finais**

Considera-se que a gestão escolar na Escola Braga I do Quilombo Mesquita é marcada por um conflito entre os defensores e opositores do Quilombo. Tal fato tem influenciado as decisões político-pedagógicas. Todavia, trata-se de uma situação que tende a evoluir na discussão, na formatação e implantação de políticas educativas. Os motivos para isso são a Resolução n. 08 do CNE, o PNE, o PEE de Goiás e o PME de Cidade Ocidental.

O conflito existente na gestão da referida escola, expressa em uma disputa entre posições que revelam a dinâmica da ocupação e uso da terra, tende a conformar-se no âmbito da legislação atual referente à educação quilombola. As disposições da Resolução n. 08 do CNE e as do PNE, que inserem a educação quilombola no foco das políticas públicas, ao lado da educação no campo e indígena, assinalam para uma importante de alcance nacional. Isto deve provocar um efeito cascata nos estados da Federação, o que incidirá no PEE de Goiás, o qual já menciona o Quilombo Mesquita. Todavia, o PEE de Goiás terá que se atualizar, pois seu período de vigência é de 2008 a 2017, enquanto o PNE é de 2014 a 2023.

Efeito maior na Escola Braga I deve provocar a Conferência Municipal de Educação, ocorrida no dia 14 de julho de 2014 com finalidade de preparar o Plano Municipal de Educação de Cidade Ocidental - PME. A presença de docentes quilombolas e outros representantes do Quilombo tende a garantir instrumentos político-pedagógicos capazes de provocar evolução na forma de desenvolver ações educativas no Quilombo Mesquita.

### **Referências**

- ARTIAGA, Z. *História de Goiás*. 2.ed., Goiânia: Goiás, 1959.  
BORGES, C. *Mesquita, uma comunidade negra*, Brasília, 1989 (texto digitado).  
BRASIL. *Constituição Federal*, de 1998. Brasília: Senado Federal, 2005.  
BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Relatório Antropológico: Quilombo Mesquita, 2011*. Brasília: Incra, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, *Resolução n. 08, de 20 de novembro de 2012*, disponível em: <http://www.seppir.gov.br/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>  
Acesso em 11-08-14.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação, 2014.

BRASIL. Secretaria da Igualdade Racial. Projeto Brasil Quilombola, disponível <  
<http://www.portaldainigualdade.gov.br/acoes/pbq>> Acesso em 31/03/2014.

BRASILIA. *Relatório Cruls: Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, 1894*. Brasília: Codeplan, 1992.

BRASIL. Lei 11.645, de 2008. Brasília: Planalto, Casa Civil, 2008.

BRASIL. Lei 12.711, de 2012. Brasília: Planalto, Casa Civil, 2012.

CARRIL, L. *Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania*. São Paulo: Annablume, 2006.

CARVALHO, J.J. *Experiência histórica dos quilombos nas Américas e no Brasil*, disponível em:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fxa.yimg.com%2Fkq%2Fgroups%2F21778129%2F436378275%2Fname%2FQuilombos%2Bnas%2BAm%25C3%25A9ricas.pdf&ei=y2NeU4WgC9TRsQSyrYDQCQ&usg=AFQjCNHzuwPkHYZJ6q4OZs8B607XU-0wIA&bvm=bv.65397613,d.cWc> Acesso em 28-04-2014.

GOIÁS. Secretaria de Educação. Plano Estadual de Educação, 2008.

GOIÁS. Procuradoria do Estado. Registro Paroquial n.134, 1857.

GOIÁS. Procuradoria do Estado . Registro Paroquial n.144, 1858.

GOIÁS. Tribunal de Justiça de Goiás. Comarca de Luziânia. Processo n. 4.300.000.735, 1943.

MELO, B. A. *No caminho da história*. Brasília: Athalaia, 2000.

NASCIMENTO A. *O quilombismo*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

QUILOMBO. Direção: Wladimir Carvalho, Brasília, 1975.